



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Fundo Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Gevalda Farias de Lima	Matrícula: 11.472
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ Pregão ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:	
Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de Empresa especializada em serviços de consultoria, assessoria e treinamentos na gestão do SUS do Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.	

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:	
A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de Empresa especializada em serviços de consultoria, assessoria e treinamentos na gestão do SUS do Município de Duas Estradas - PB.	

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:	
Antes de 15 de março de 2024.	

4. Créditos Orçamentários:	
4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 32.666,60 (trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 32.666,60 (trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.	

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:	
Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	Gestor do Contrato: Gevalda Farias de Lima, Mat. 11.472

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas, PB, 15 de Fevereiro de 2024.

Luis Carlos Malaquias da Silva
 Luis Carlos Malaquias da Silva
 Agente de Planejamento

[Assinatura]